

# Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado da Fazenda

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466869 PORTARIA: 1520/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANA MARCIA MENDES BRAGA AGENTE ADMINISTRATIVO  
52258841  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1,600.00  
04129136526470000 0144000000 339039 600.00  
Observação: CERAT - MARABÁ  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466886 PORTARIA: 1521/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
IZANETE LOPES DA SILVA AUXILIAR TÉCNICO  
0514948701  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1,000.00  
04129136526470000 0144000000 339039 420.00  
Observação: CERAT - MARITUBA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466899 PORTARIA: 1522/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARIA RENILDE LOBATO MOURA AUXILIAR TÉCNICO  
0576074701  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 2,000.00  
Observação: CECOMT - ITINGA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466915 PORTARIA: 1523/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS GERENTE FAZENDÁRIO  
0526619002  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1,300.00  
04129136526470000 0144000000 339039 400.00  
Observação: CERAT - PARAGOMINAS  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466919 PORTARIA: 1524/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES AGENTE DE  
PORTARIA 50849541  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 800.00

04129136526470000 0144000000 339039 645.00  
Observação: CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466933  
PORTARIA N.º 3618-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/12/2012 -  
PROC N.º 1920127300036461/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, de 27/03/06 e in nº  
009/2007  
Interessado: Maria de Fatima Macedo Marques  
Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/COROLLA XLI FLEX Pas/Automovel  
9BRBL42E9C4722699

**PORTARIA N.º 3619-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/12/2012 -  
PROC N.º 1920127300036488/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, de 27/03/06 e in nº  
009/2007  
Interessado: Andre Vinicius Oliveira Abreu Cunha  
Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX Pas/Automovel  
9BRBL42E0D4752952

**PORTARIA N.º 3620-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/12/2012 -  
PROC N.º 1920127300037093/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, de 27/03/06 e in nº  
009/2007  
Interessado: Maria de Fatima Lobato da Cunha Sauma  
Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/COROLLA XLI FLEX Pas/Automovel  
9BRBL42EXC4717141

**PORTARIA N.º 3621-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/12/2012 -  
PROC N.º 1920127300036780/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, de 27/03/06 e in nº  
009/2007  
Interessado: Eliana Maria Pereira da Cunha  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6840AZ111515

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466825 PORTARIA: 1516/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JEANETE DE JESUS SOUZA AGENTE DE SERVIÇOS  
0505262902  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04128136526260000 0101000000 339030 450.00  
Observação: ESCOLA FAZENDÁRIA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466842 PORTARIA: 1517/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA TÉCNICA  
03233558803  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04122129745340000 0101000000 339030 2,800.00  
04122129745340000 0101000000 339039 800.00  
Observação: CGAL-COORDENAÇÃO  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### PORTARIA Nº 1446 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466845

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730021950-1/SEFA, RESOLVE:  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor

de Sylvio José Ferreira Cerqueira Peixoto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 429.512.672-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, CITY LX Automático Flex, com 115/116 HP de potência Bruta, cujo o preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) e, excluindo os impostos IPI e ICMS, de R\$ 46.461,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), de veículo automotor com transmissão automática e direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 17 de junho de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 30 de novembro de 2012.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
SubSecretário da Administração Tributária

#### TARF - ACÓRDÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466850 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

**PRIMEIRA CÂMARA  
ACORDAO N.3126-** 1a. CPJ. RECURSO RECURSO N. 6.635 - VOLUNTÁRIO - (PROC./AINF N. 182010510001538-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ANGELA Mª BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na apuração do crédito presumido serão apropriados os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos. É a inteligência do art. 1º parágrafo único, inciso I do Decreto 2.732/06. 3. O crédito outorgado decorrente de "Cheque Moradia" somente poderá ser utilizado como dedução do ICMS devido relativamente aos produtos não beneficiados com o crédito presumido, mediante apuração em separado (Decreto 2.732/06, art. 1º, Parágrafo único, I e IV). 4. Somente a lei pode estabelecer a dispensa ou redução de penalidade, nos termos do art. 97, inciso VI, "in fine", do CTN, não tendo pois, o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, competência para dispensar ou reduzir multa fiscal aplicada de acordo com os ditames legais. 5. Deixar de recolher ICMS em virtude de utilização incorreta do benefício fiscal de crédito presumido concedido, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 26/11/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2012. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do recurso voluntário.

**ACORDAO N.3125-** 1a. CPJ. RECURSO N. 7.195 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012012730002349-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: 1. SIMPLES NACIONAL. 2. Correta a decisão singular que julgou procedente o ato de indeferimento do pedido de opção pelo SIMPLES NACIONAL, se o contribuinte não regularizou pendências cadastrais no prazo legal. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2012. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do Recurso.

**ACORDAO N.3124-** 1a. CPJ. RECURSO N. 6.675 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012009510000276-4). CONSELHEIRA RELATORA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O Trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2012.

**ACORDAO N.3123-** 1a. CPJ. RECURSO N. 6.671 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012009510000277-2). CONSELHEIRA RELATORA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O Trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2012.